



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.564 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 09 de setembro de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Fernando Magno Geoffroy Filho**

Chefe de Gabinete

**Rodrigo Gama**

Secretário Municipal de Fazenda (interino)



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 2.564 de 09 de setembro de 2015

**Márcio Lúcio Benfica Fernandes**

Secretário Municipal de Administração (interino)

**Cátia Regina Isidoro Pinto Rento**

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**Rogério Caputo**

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,  
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**Alcides Lopes Costa Filho**

Secretário Municipal de Saúde

**Guilherme Correa de Sá Pereira**

Secretário Municipal de Defesa Civil e  
Ordem Pública (interino)



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.564 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Gabinete do Prefeito</i></b>			
2001.041311232.005	3.3.90.39-01	10.000,00	
<b><i>Secretaria Municipal de Administração</i></b>			
2002.041220241.009	3.3.90.39-01	4.725,00	
2002.041220241.009	4.4.90.52-01	3.377,00	
2002.041220202.006	3.1.90.94-01		79.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.14-01		2.000,00
<b><i>Secretaria Municipal de Fazenda</i></b>			
2003.041220202.014	3.3.50.41-01	10.000,00	
2003.041230321.098	3.2.90.22-01	5.500,00	
2003.041230321.098	4.6.90.71-01	5.500,00	
<b><i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i></b>			
2004.128113161.039	4.4.90.51-01	25.000,00	
2004.133921851.071	4.4.90.51-01	11.000,00	
2004.123610202.017	3.1.90.94-01		36.000,00
<b><i>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</i></b>			
2005.206012442.038	3.3.90.30-01	10.000,00	
2005.206012442.038	3.3.90.32-01	30.000,00	
2005.206012442.038	3.3.90.32-02	70.000,00	



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.564 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
2006.101220201.096	4.4.90.52-01	10.000,00	
2006.101220202.034	3.3.90.30-01	500,00	
2006.101220202.034	3.3.90.30-02	10.000,00	
2006.101220202.034	3.3.90.32-01	500,00	
2006.101220202.034	3.3.90.36-01	500,00	
2006.101220202.034	3.3.90.39-01	500,00	
2006.101220202.034	4.4.90.52-01	500,00	
2006.101220202.039	3.3.90.30-01	500,00	
2006.101220202.034	3.1.90.04-01		62.000,00
2006.101220202.034	3.1.90.94-01		172.000,00
2006.101220202.034	3.3.90.14-01		3.000,00
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		32.000,00
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.267823101.044	4.4.90.52-02	150.000,00	
2007.041220202.043	3.1.90.94-01		7.000,00
<b>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</b>			
2015.061820832.084	3.3.90.39-01	34.898,00	
<b>TOTAL</b>		<b>393.000,00</b>	<b>393.000,00</b>